



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

REQUERIMENTO Nº 003/2024

AUTORIA: Vereadora Marcia Miranda Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
(X) Única votação na data de
7/3/2024

Ementa: Solicita do Prefeito Municipal, a atualização e o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica deste município de Cachoeirinha/TO.


Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **Requer** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que seja encaminhado em caráter de urgência a esta Casa de Leis, Projeto de Lei Municipal em consonância com o Reajuste do Piso Salarial Nacional dos Professores deste município, referente a 06 (seis) meses do ano de 2022 em atraso, o ano de 2023 que ainda não foi pago, e o novo piso fixado pelo Governo Federal para o ano de 2024.

Vale lembrar que, em 2022, a portaria MEC 67/2022 estabeleceu reajuste de 33,24%, haja vista que foi pago os seis meses do ano, restando apenas mais seis meses em atraso do ano de 2022. Já em 2023 conforme portaria do MEC nº 17/2023 definiu reajuste de 14,95%, que ainda continua em atraso. Já em 2024, foi definido pela Portaria nº 61/2024 novo reajuste no piso salarial dos professores da educação básica, em 3,62%.

Portanto, é necessário que o Poder Executivo pague o piso do magistério, inclusive o retroativo que é devido.

Diante da justificativa acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de março de 2024.


MARCIA MIRANDA AGUIAR
VEREADORA

Gealida Marinho Pereira
Sec. Muni. de Adm., Planejamento
e Orçamento-SEA/CP/AN
Decreto nº 129/2024